



RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2018 (Data Base - 31/12/2018)

GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas Promissórias da 1ª e 2ª séries da 2ª emissão

Na qualidade de agente fiduciário desta operação, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual do agente fiduciário exercício de 2018, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de novembro de 2016.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e seus aditamentos, se existentes, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Informamos, também, que este relatório foi enviado ao emissor, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica.

Para mais informações entrar em contato com o setor Fiduciário através do e-mail fiduciario@slw.com.br.



GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

Notas Promissórias da 1ª e 2ª séries da 2ª emissão

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

VOLUME¹: R\$ 65.000.000,00

QUANTIDADE TOTAL: 65

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2017

DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2019

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

Série 1

DATA DE EMISSÃO:	28/06/2017
DATA DE VENCIMENTO:	28/06/2018
MONTANTE TOTAL DA EMISSÃO ¹ :	R\$ 8.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO ¹ :	R\$ 1.000.000,00000000
PREÇO UNITÁRIO EM 28/06/2018:	R\$ 1.100.878,23700000
QUANTIDADE:	8

Série 2

DATA DE EMISSÃO:	28/06/2017
DATA DE VENCIMENTO:	28/06/2019
MONTANTE TOTAL DA EMISSÃO ¹ :	R\$ 57.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO ¹ :	R\$ 1.000.000,00000000
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2018:	R\$ 1.150.034,21300000
QUANTIDADE:	57

¹ Na Data de Emissão



O RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO DESCREVE OS FATOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, AOS BENS GARANTIDORES DO VALOR MOBILIÁRIO E AO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO, REFERENTE ÀS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I – cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento:

Não temos conhecimento de inconsistências ou omissões no cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas definidas nas cláusulas dos documentos da operação.

II – alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários:

Não ocorreu alteração estatutária durante o exercício social de 2018.

III – comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor:

Os comentários sobre as demonstrações contábeis do emissor estão disponíveis para consulta no relatório dos auditores independentes na sede da companhia e na sede deste agente fiduciário.

IV – quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:

Série 1

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 8
Quantidade de valores mobiliários em circulação: 0
Saldo cancelado no período: 0

Série 2

Quantidade de valores mobiliários emitidos: 57
Quantidade de valores mobiliários em circulação: 57
Saldo cancelado no período: 0



V – resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:

Série 1

Resgate: sim. No vencimento.

Amortização: sim

Conversão: não

Repactuação: não

Pagamento de juros: sim

DATA DE LIQUIDAÇÃO	EVENTO	P.U.
28/06/2018	PAGAMENTO DE JUROS	100.878,23700000
28/06/2018	VENCIMENTO (RESGATE)	1.000.000,00000000

Série 2

Resgate: não

Amortização: não

Conversão: não

Repactuação: não

Pagamento de juros: não

VI – constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos de fundos.

VII – destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:

Segundo informações prestadas pelo emissor, os recursos captados por meio da emissão citada foram destinados conforme definido nos documentos da operação.

VIII – relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:

Não houve entrega de bens e valores à administração do agente fiduciário.

IX – cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:



Não temos conhecimento de descumprimento de obrigações definidas nos documentos da operação assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor.

X – manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:

De acordo com as informações obtidas do emissor e controles internos, em 31/12/2018, a (s) garantia (s) prestada (s) nesta operação permanecia (m) suficiente (s) e exequível (is).

XI – existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.

Não atuamos como agente fiduciário em outras emissões feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.

XII – declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.

Declaramos a não existência de situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função de agente fiduciário desta emissão.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.